



Ato Decisório n.º 036/CONSEA, de 18 de março de 2005.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Parecer 494/CGR, da câmara de graduação;
- Deliberação na 60ª sessão da Câmara de 14 de março de 2005,

D E C I D E :

Art. 1º - Autorizar a implantação do projeto de criação da Rádio Universitária para o Campus de Vilhena.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

José Januário de Oliveira Amaral
Vice-Presidente